



COMISSÃO NACIONAL


DE PROTECÇÃO DE DADOS

<b>Processo n.º 911/2010</b>	
<b>REGISTO N.º 533 / 2010</b>	
<p>A Eurofred - Refrigeração, S.A. notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão e processamento de salários.</p> <p>A entidade encarregue do processamento da informação é a PKF II Portugal, S.A., com que deve a responsável celebrar o contrato previsto no artigo 14º da LPD.</p> <p>Os dados são recolhidos directamente por impresso, telefone e pessoalmente.</p> <p>Os dados recolhidos são pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (Cf. al. b) do artº 5º da Lei 67/98).</p> <p>O fundamento de legitimidade indicado para o tratamento é, nos termos da alínea a) do artigo 6º da LPD, a execução do contrato.</p>	
<b>Assim, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 27º n.º 1 e 30º n.º 1 da Lei n.º67/98, de 26 de Outubro, regista-se o tratamento nos seguintes termos:</b>	
<b>Responsável</b>	Eurofred - Refrigeração, S.A.
<b>Finalidade</b>	Gestão e processamento de salários.
<b>Categoria de dados pessoais tratados</b>	Nome, data de nascimento, morada, nº de telefone, NIF, NISS, retribuição base, outras prestações certas ou variáveis, subsídios, férias, assiduidade e absentismo, licenças, montante ou taxa de descontos obrigatórios ou facultativos, local de pagamento e nº da conta bancária.
<b>Comunicação de dados</b>	À empresa mãe em Espanha.
<b>Forma de exercício do direito de acesso e rectificação</b>	Junto do serviço de Recursos Humanos da responsável pelo tratamento de dados pessoais.



COMISSÃO NACIONAL

DE PROTECÇÃO DE DADOS

<b>Interconexões</b>	Não há.
<b>Fluxo transfronteiriço de dados</b>	Não há.
<b>Conservação dos dados</b>	5 anos após a cessação do vínculo contratual.
<b>Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no art. 10º da LPD.</b>	
Lisboa, 10/09/2010	
A Secretária da CNPD,  (Isabel Cristina Cruz)	